

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 2390/2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011 do Gabinete do Reitor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar os termos da Portaria 3993/2018, de 10/12/2018, que prorroga o prazo de validade do reconhecimento da associação civil *PHI Consultoria*, como uma Empresa Júnior, vinculada à Escola de Química e Alimentos – EQA, cujo Diretor-Presidente é o acadêmico Matheus Francisco Lima Elmers, matrícula 110527, CPF 028.900.590-65, RG 1113044951 tendo orientação do Prof. Henrique da Costa Bernardelli, Matrícula SIAPE 408120.

Parágrafo Único – Fica estabelecida a data de 09/12/2019 como término da validade de reconhecimento dado pela Portaria 2947/2017, de 27/11/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Em 10 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(A via original encontra-se assinada.)